



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

Boletim 61/2026

BOLETIM SUPLEMENTAR – CAMPEONATO BRASILEIRO DE BARCOS LONGOS 2026- PARA REMO

Assunto: Disposições excepcionais para formação de guarnições interclubes e inscrição de atletas em processo de classificação funcional nas provas do Para- Remo

A Confederação Brasileira de Remo (CBR), considerando as particularidades do desenvolvimento do Remo Paralímpico no Brasil e visando fomentar a participação de atletas, ampliar as oportunidades competitivas e fortalecer a modalidade em âmbito nacional, estabelece, em caráter excepcional, as seguintes disposições para o Campeonato Brasileiro de Remo de Barcos Longos 2026.

1. Da formação de guarnições interclubes

Será admitida, excepcionalmente, a formação de guarnições paralímpicas compostas por atletas vinculados a clubes distintos, desde que atendidos os requisitos técnicos e regulamentares da respectiva prova.

A composição deverá contar com a concordância formal dos clubes envolvidos, mantendo-se o vínculo de cada atleta com sua entidade de origem.

2. Da representação e premiação

As guarnições interclubes representarão conjuntamente os clubes aos quais os atletas estiverem vinculados, devendo ambos constar na identificação oficial da embarcação e nos resultados da competição.

As guarnições terão direito à classificação oficial na respectiva prova e à premiação correspondente à colocação obtida, incluindo medalhas, quando aplicável.

Os resultados obtidos por guarnições interclubes não serão contabilizados para fins de pontuação dos clubes envolvidos na classificação geral da competição.

3. Da inscrição de atletas em processo de classificação funcional

Será permitida, em caráter provisório, a inscrição ou atualização da composição de guarnições do Para- Remo com atletas que ainda não possuam classificação funcional, desde que estejam



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE REMO**
WWW.REMOBRASIL.COM

regularmente inscritos para participar da avaliação de classificação funcional prevista durante o Campeonato Brasileiro de Remo de Barcos Longos 2026.

A inscrição provisória não garante a participação do atleta nas provas, ficando sua confirmação condicionada à realização da avaliação e à obtenção de classificação funcional válida e compatível com a categoria e a prova pretendidas.

Caso o atleta não obtenha a classificação funcional necessária, sua participação na respectiva prova não será autorizada.

4. Da solicitação e aprovação

As solicitações de formação de guarnições interclubes e de atualização de inscrições deverão ser formalizadas junto à organização da competição, com identificação dos atletas e respectivos clubes.

As solicitações serão submetidas à apreciação do Congresso Técnico, observadas as competências regulamentares aplicáveis.

5. Do caráter excepcional

As disposições deste boletim aplicam-se exclusivamente às provas do Para-Remo do Campeonato Brasileiro de Remo de Barcos Longos 2026, não constituindo alteração permanente das normas de inscrição, transferência ou vinculação de atletas.

As medidas têm como finalidade ampliar as oportunidades de participação, incentivar a formação de novas guarnições e contribuir para o desenvolvimento do Remo Paralímpico brasileiro.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2026.

Thaís Garib Capovilla
Vice Presidente
Coordenadora de Eventos

Pedro Ricardo Neves Ferreira
Coordenador Técnico